BOLETIM
Nº 3 JULHO DE 1997

APUBH
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical do ANDES-SN

APUBH DIVULGA AS ATIVIDADES REALIZADAS EM 97

Página 2

APOSENTADO: ENTENDA SEU CONTRACHEQUE

Páginas 4 e 5

ANDES VEÍCULA CAMPANHA

Página 8

APUBH LANÇA III ETAPA DOS "ART-DOORS"

Página 8

DIRETORIA DA APUBH - GESTÃO 95/97

PRESIDENTA
Maria Dirlene Trindade Marques

1ª VICE-PRESIDENTA
Vera Lúcia de Carvalho Casa Nova

2º VICE-PRESIDENTE
Luiz Humberto Pinheiro

1ª SECRETÁRIA
Danusa Dias Soares

2ª SECRETÁRIA
Rosemary Dore Soares

1º TESOUREIRO
José Antônio Armanelli

2º TESOUREIRO
João Maurício Lima Figueiredo Mota

1º SUPLENTE
Vera Lúcia Tomaz Fróes

2º SUPLENTE
Vera Lúcia Fernandes

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Ivaldo dos Reis Costa - MTB 4740

DIAGRAMAÇÃO E ARTE
Nilson Ferreira Freitas

REVISÃO
João Carlos de Melo Neto

APUBH - Rua Artur Itabirano, 70
Bairro São José/Pampulha - CEP 31275-020
Belo Horizonte - MG
Tel: (031) 441-7211 - Fax: (031) 441-1303
e-mail: correio@apubh-ufmg.org.br
homepage: http://apubh-ufmg.org.br

1º. DE JULHO - TRÊS ANOS SEM REPOSIÇÃO SALARIAL

Chegamos ao fim do 1º. semestre letivo de 1997 com uma triste constatação: estamos há três anos sem reposição da inflação. É uma política que coloca em xeque todo o funcionalismo público, em especial, a nós, os trabalhadores das áreas de Saúde e Educação.

Passada a euforia inicial pela eleição de um professor e intelectual da esquerda política brasileira, que estrutura um governo composto por tantos professores universitários, deparamos com uma falta de sensibilidade para entender a situação a que estão nos submetendo e a conseqüência dessa prática. Juntamente com o arrocho, o governo implementa uma campanha sistemática de desmoralização do funcionalismo público e do trabalho que ele exerce.

Esse 1º. semestre, porém, não foi marcado somente pelo desalento. Também houve muitas formas de resistência, como o "Movimento dos Sem-Terra" e sua caminhada histórica até Brasília. Os estudantes e professores, embora mais timidamente, também fizeram suas manifestações e atos de repúdio à atual política governamental.

A surpresa maior ficou mesmo por conta dos policiais civis e militares. A categoria, mais conhecida pela repressão aos movimentos grevistas dos trabalhadores, finalmente entende que também são assalariados e funcionários públicos e parte para a luta pelos seus direitos.

O mais importante, porém, é analisar as formas de luta e reivindicações dos Sem-Terra, que alcançaram uma grande repercussão na mídia de todo o País e uma organização que surpreendeu e serviu de exemplo para todos os movimentos de trabalhadores do País.

De concreto mesmo evidenciou-se um antigo princípio: "A união faz a força". Através dela e de uma postura de luta e enfrentamento que não se deixa intimidar, as duas categorias, apesar de distintas, conseguiram levar adiante a sua luta e a pressionar o governo para a solução de seus interesses mais imediatos, além de renovar as forças da debilitada resistência política que os movimentos organizados da sociedade ainda mantêm.

É neste exemplo que devemos nos mirar. Na desesperança de melhorar uma situação, temos dois caminhos: procurar formas alternativas de complementação salarial e/ou a via jurídica. Apesar de considerarmos a via jurídica fundamental, temos percebido que sem mobilização também não conseguiremos vitórias satisfatórias no Judiciário. Ainda mais em Belo Horizonte onde, de um lado, a Reitoria recorre em todas as ações e, de outro, o nosso corpo de juízes tem sistematicamente dado ganho de causa para o governo.

Chegamos ao fim do semestre e aos três anos sem reajuste salarial. Nós, professores, que ganhamos a vida ensinando, talvez seja a hora de refletirmos e aprendermos com os outros movimentos a renovar nossa resistência, alimentando nossas forças para, unidos, realizarmos o ideal de uma "Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade".

APUBH REALIZA DIVERSAS ATIVIDADES EM 1997

No 1°. semestre/97, a diretoria da APUBH-S.Sind. realizou diversas atividades, tais como publicações de cartilhas, cadernos, boletins, revista, agenda, etc.; participou ativamente das atividades e estruturas organizativas da ANDES-SN; organizou o Happy-Hour nas primeiras quintas-feiras de cada mês, em comemoração aos 20 anos da entidade e com o objetivo de integrar a comunidade universitária; lançou as três etapas do "Projeto Art-door", realizado com o apoio da EBA/UFMG; promoveu e participou de eventos a nível local e nacional; dentre outras. Além disto, investiu no setor jurídico, trabalhando as diversas ações que transitam a nível nacional. Para uma melhor visualização das atividades realizadas, descrevemos, a seguir, sua síntese geral, destacando-as por blocos.

1. ATIVIDADES NACIONAIS

Buscando fortalecer o movimento nacional, temos participado ativamente das atividades e estruturas organizativas da ANDES-SN, tais como:

- XVI Congresso - 23/02 a 3/03 (João Pessoa - Paraíba)
- CONAD - 3, 4 e 5 de julho (Palmas - TO)
- Reunião das Universidades Federais - 16 e 17/02 (João Pessoa - Paraíba); 20/03 (Brasília); 26 e 27/04 (Brasília); 17 a 18/05 (Brasília).
- Reunião Nacional do Setor dos Servidores Públicos Federais -17 e 18/02 (João Pessoa - Paraíba); 21 a 23/03 (Brasília)
- Comando de Mobilização que acompanha no Congresso a votação das emendas de interesse da categoria e da sociedade como: LDB, Reforma Administrativa, Reforma da Previdência, Autonomia, entre outras.

Participamos ativamente em vários grupos de trabalhos (GT) da ANDES com reflexos positivos em nossa atuação como:

GTPE: Realização do I CONED (31/07 a 3/08) em Belo Horizonte, e o II já está marcado para BH em novembro, sendo que a APUBH, tem assumido como atividade prioritária;

Publicações derivadas da atuação junto ao GTPE: Cadernos LDB 93/94/97: 7.000; Cartilha "O que está acontecendo com o Serviço Público": 30.000; Anais I CONED - 16/04 (Brasília); - LDB - Avaliação do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública - 10.000 exemplares.

GETECA: II Campanha dos *Art- Doors; Home Page;* intensificação das publicações;

GTPS: Seminário Nacional sobre Política Sindical a ser realizado em BH de 28 de julho a 1 de agosto; regularizada de nossa situação junto à CUT;

GTPSS: Criação do Departamento de Aposentados

2. OUTRAS PUBLICAÇÕES

- **Agenda** (APUBH)
- **Folder** (NCA - Núcleo de Ciências Agrárias)
- **Cartilha:**

- SOS Hospital das Clínicas - 8.000 exemplares.

Obs.: Os cadernos e as cartilhas foram enviadas para todos os Sindicatos, Diretores da ANDES-SN, Vereadores da grande BH, Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores. Além disso, têm sido distribuídos nos eventos em que a APUBH-S.Sind. se faz presente.

- **Boletim:**

03 edições

- **Informativo:**

10 edições

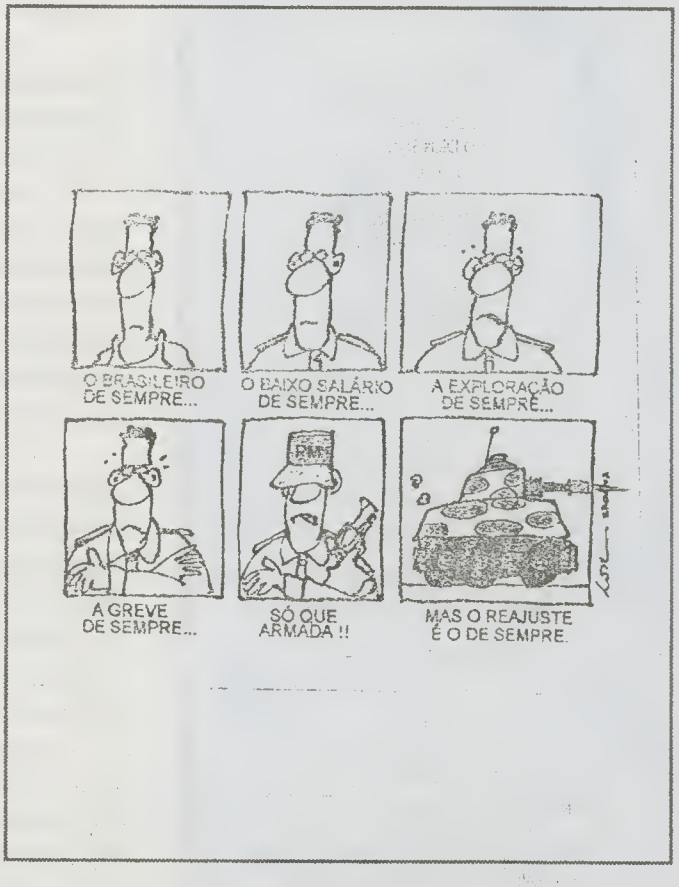
- **Revista Caminhos:**

número 14
Lançamento previsto para agosto.

- **Imprensa**

1) Diversos artigos de seus diretores divulgados pela imprensa, como: *"Educadores se unem para regulamentar nova LDB - Estado de Minas - 20/06/97 - pág. 26"; "Estamos vencendo a batalha da educação- Jornal O Tempo - 24/06/97".*

2) Matérias pagas nos jornais: Reprodução do Contra cheque nos jornais Estado de Minas, Jornal do Brasil (26/02) e O Globo (27/02).



3. *HAPPY HOUR* "DIVERTINDO TAMBÉM SE FAZ POLÍTICA"

I *Happy Hour* - data: 03 de abril

Programação: Exposição do chargista LOR; show com o "Trio Musical", composto por Milton Ramos (contra baixo), Clóvis Aguiar (teclados); Marquinhos (bateria), que interpretaram o melhor da Bossa Nova, MPB e Jazz.

II *Happy Hour* - data: 08 de maio

Programação: Exposição de fotos "O Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra", de Sebastião Salgado; Show com o "Trio Musical Ben Hur" e a "Noite da Poesia e da Cachaça", dirigida por Ronald Claver, com a participação de diversos autores convidados e professores da UFMG;

III *Happy Hour* - data: 05 de junho

Programação: Lançamento dos seguintes livros:

Editora UFMG:

• Lições de Almanaque: Um Estudo Semiótico - Vera Lúcia de Carvalho Casa Nova (FALE);

• Desenvolvimento Humano e Psicologia: Generalidades, Conceitos, Teorias - Vânia Brina Corrêa Lima de Carvalho (Aposentada/ Psicologia);

• Expressão e Comunicação na Linguagem da Música - maestro Sergio Magnani (ex-FALE, atualmente na Itália);

• O Belo Autônomo: Textos Clássicos de Estética - Rodrigo Duarte (Filosofia);

Editora Cutiara:

• Exercício de Leitura (poesias) - Luiz Cláudio Vieira de Oliveira (FALE);

Editora Casa Cambuquira:

• Perfume das Acácias (romance) - Geraldo Majela Martins (mestre pela FALE);

Editora Gente:

. Recriando a Educação - Olganir Merçon Tezolin;

Exposição coletiva de Lincoln Volpini, Sandra Bianchi e Isabel Cristina - professores da Escola de Belas Artes da UFMG; show musical com o grupo "Chorus".

IV *Happy Hour* - Data 03 de julho

Programação: exposição de gravuras de Rosângela Ferreira; o lançamento do CD Mariantivel, do grupo "O Grande Ah!..."; o show musical com o grupo "Mania de Choro", que resgata os grandes nomes da MPB.

4. ART-DOOR:

Art-door - etapa II - fevereiro/97

15 art-doors realizados pelos alunos da Escola de Belas Artes da UFMG e veiculados nas principais praças centrais de Belo Horizonte: Praça da Savassi, da Liberdade, Sete de Setembro, Rui Barbosa e João Pessoa (em frente ao colégio Arnaldo).

02 Art-doors veiculados nas entradas do Campus da Pampulha (Av. Antônio Carlos e Av. Carlos Luz).

Art-door - etapa III - junho/97

15 art-doors que estão sendo veiculados em pontos estratégicos dos campi da Pampulha e da Saúde.

5. PROMOÇÃO DE EVENTOS

- A APUBH-S.Sind. articulou a fundação do Fórum Norte Mineiro em Defesa da Educação e promoveu o ***I Seminário Norte-Mineiro de Educação*** nos dias 16 e 17 de maio em Montes Claros-MG.

- Seminário em Belo Horizonte em parceria com a Câmara de Vereadores e outros sindicatos para debater a criação do Conselho Municipal de Educação.

- Abraço ao Hospital das Clínicas, organizada com o DCE e Sindifes.

- Organização de Audiência Pública na Assembléia Legislativa, da Comissão de Saúde e Educação, em defesa do Hospital das Clínicas.

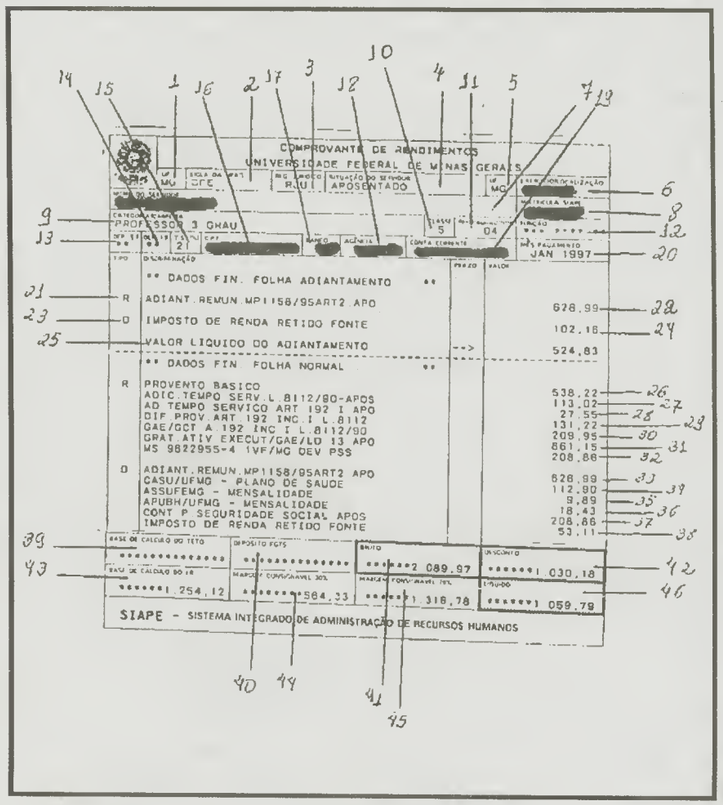
6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- Seminário de Implantações da LDB em Minas Gerais - Assembléia Legislativa.
- Seminário sobre ensino profissional em São Paulo-SP.
- Seminário de Ciências e Tecnologia em Brasília-DF.
- III Encontro de Dirigentes Municipais de Educação em Belo Horizonte-MG.
- Encontro de professores de colégios de Aplicação.
- Debate sobre Autonomia Universitária.
- Seminário sobre Direitos Humanos.
- Fórum sobre violência no campo.
- Seminário sobre Licenciatura.
- Seminário sobre graduação.
- Lançamento dos Anais do I CONED.
- Debate sobre o Hospital das Clínicas.
- I Encontro Regional de professores do ensino fundamental, médio e superior.
- I Ciclo de estudos educacionais de BH - SIMPRO-MG.
- Unitrabalho: Seminário Internacional sobre as relações Universidade/Empresa.
- Cuba: Pedagogia 97.
- Seminário sobre: "Repensando o Ensino da Graduação na UFMG".
- Assessoria à Comissão de Educação da Assembléia Legislativa de MG em seus projetos.
- Grupo de aposentados.
- Ações Jurídicas.
- Seminário Licenciatura - UFMG.
- Grupo de Trabalho encargos didático.
- Seminário sobre Autonomia.
- Seminário sobre proteção a testemunha.
- Seminário sobre sistema judiciário.

APUBH
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical da ANDES-SN

Todos juntos na luta pela Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade!

DECIFRANDO O CONTRACHEQUE DO APOSENTADO



1. Unidade da Federação: Minas Gerais (MG).

2. Sigla da Unidade de Pagamento: Departamento de Pessoal.

3. Regime de Trabalho do recebedor. Lei 8112/90 - RJU (Regime Jurídico Único).

4. Atual situação do recebedor: aposentado.

5. Unidade da Federação em que o recebedor estava lotado.

6. Unidade de lotação.

7. Nome do recebedor.

8. Matrícula no "Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos" (SIAPE), órgão do Ministério de Administração que centraliza todos os pagamentos do poder executivo. A UFMG está integrada ao SIAPE desde setembro de 1995. O número da matrícula de origem do recebedor encontra-se apenas no verso (capa) do contracheque.

9. Categoria: Professor de terceiro grau (universitário).

10. Classe: (4). Auxiliar de ensino; (5). Assistente; (6). Adjunto; (7). Titular, na ocasião da aposentadoria.

11. Referência/padrão/nível, dentro da classe, na ocasião da aposentadoria.

12. Função: casos específicos.

13. Número de dependentes para fins de salário família.

14. Número de dependentes para imposto de renda. Há reduções de imposto que incidem sobre esse campo. (ver tabela do IR, inserida na análise do campo 24).

15. Anos de tempo de serviço (campo importante para o cálculo dos adicionais de tempo de serviço).

16. C. P. F: Número do Cadastro de Pessoa Física do recebedor.

17. Número do banco no qual os rendimentos são depositados.

18. Número da agência do banco no qual os rendimentos são depositados.

19. Número da conta corrente do recebedor.

20. Mês de pagamento, relativo ao mês anterior ao do recebimento.

21. R: valores recebidos.

22. Adiantamento de remuneração, de acordo com a medida provisória 1158/95, artigo 2 valor corresponde a 30% do rendimento bruto. No exemplo: bruto (campo 40) = 2.089,97 x 0,3= 626,99. É depositado no dia 22 do mês.

23. D: valores debitados.

24. Imposto de renda retido na fonte. Normalmente, o valor debitado incide sobre o adiantamento, sem a dedução padrão. Corresponde a uma alíquota de 15% ou de 25%, dependendo do montante dos rendimentos (ver a tabela do IR reproduzida abaixo, publicada diariamente nos jornais).

IMPOSTO DE RENDA

Abril/97

BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA %	DEDUÇÃO (R$)
Até 900,00	-	(isento)
De 900,00 a 1.800,00	15	135,00
Acima de 1.800,00	25	315,00

DEDUÇÕES

a) R$ 90,00 por cada dependentes (sem limites).

b) Faixa adicional de R$ 900,00 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada com mais de 55 anos.

c) Contribuição Previdenciária.

d) Aposentados com mais de 65 anos, só pagarão IR se o rendimento ultrapassar a R$ 1.800,00.

Porém, na prática esse imposto é calculado a partir do Rendimento bruto (campo 41) que, no exemplo, é = 2.089,97. Assim, primeiro, deduz-se do bruto o que foi pago de contribuição para a seguridade social (campo 37), pois sobre esse valor o imposto não incide. Assim, 2.089,97 - 208,86 = 1.881,11. Verifica-se que esse valor cai na alíquota de 25%. Logo, acompanhando a tabela: 1.881,11 x 0,25 = 470,27. Descontando-se a dedução padrão, tem-se: 470,27 - 315,00 = 155,27, que é o total de imposto de renda a ser pago por mês. Mas esse valor é inferior a 25% do adiantamento de 626,99 (= 156,74). Parte-se, pois da "base do cálculo do imposto de renda"(campo 43), à qual se chega deduzindo-se do bruto o que se pagou de seguridade social e o adiantamento de 30% dos rendimentos: 2.089,97 - (208,86 + 626,99) = 1.254,12. Aplica-se a alíquota de 15% e respectiva dedução (ver tabela), o que resulta em 53,11 (valor que apareceu no campo 38). O total a ser pago, 155,27, menos 53,11 = 102,16, valor lançado nesse campo.

25. Valor líquido do adiantamento: adiantamento (campo 22) menos o imposto (campo 24).

26. Provento básico. Ver a tabela de vencimentos abaixo e as fórmulas para cálculo de vencimentos devidos à titulação, que são incorporados ao provento básico.

TABELA DE VENCIMENTOS EM R$

Magistério

CLAS.	REF.	20 HS	40 HS	DED.EXCL. .
TIT.	U	262,15	524,30	812,66
ADJ.	4	215,95	431,90	669,44
	3	206,65	413,30	640,61
	2	197,75	395,50	613,02
	1	189,24	378,47	586,62
ASS.	4	173,62	347,22	538,19
	3	166,13	332,26	515,00
	2	158,98	317,96	492,83
	1	152,13	304,26	471,60
AUX.	4	139,57	279,14	432,66
	3	133,56	267,12	414,03
	2	127,81	255,62	396,21
	1	122,31	244,61	379,14

27. Adicional por tempo de serviço, conforme a Lei do Regime Jurídico Único (8112/90). Calcula-se 1% do provento básico por ano de tempo de serviço (ver campo 15). No exemplo: 538,22 x 0,21 = 113,02.

28. Adicional por tempo de serviço conforme artigo 192, Inciso I da Lei 8.112/90, no valor de x% do ***campo 29***, sendo que x é igual a anos de serviços (campo 15). No exemplo: 131,22 x 0,21 = 27,55.

29. Diferença nos proventos, referente ao Artigo 192, Inciso I da Lei 8112/90 (Regime Jurídico Único): ***"Art. 192. O recebedor que contar tempo de serviço para aposentadoria, com provento integral, será aposentado: I-com a remuneração do padrão da classe imediatamente superior àquela em que se encontra posicionado"***. Verificando-se a "Tabela de Vencimentos" acima, vê-se que 669,44 - 538,22 = 131,22.

30. Incidência da GAE (Gratificação de Atividades para Recebedores Civis do Poder Executivo, instituída pela Lei Delegada nº. 13, de 27/08/92), correspondente a 160% de todas as parcelas de provento fixas (provento básico e adicional de tempo de serviço). Nesse campo, a GAE incide sobre a diferença nos proventos, referente ao Artigo 192, Inciso I da Lei 8112/90 (campo 29). No exemplo: 131,22 x 1,60 = 209,95.

31. GAE - Gratificação de Atividades..., incidindo sobre o provento básico (campo 26). No exemplo: 538,22 x 1,60 = 861,15.

32.Mandado de segurança de nº. 9622955-4, em trâmite na 1ª. vara Federal de Minas Gerais, referente à devolução do desconto da Seguridade Social, efetuada no campo 37. São 12% sobre os rendimentos brutos, menos a devolução da Seguridade Social (campo 32) e adicionais de tempo de serviço (campo 27 e 28). No exemplo: 2.089,97 - (208,86 + 113,02 + 27,55) = 1.740,54 x 0,12 = 208,86.

Assuntos de Aposentadoria Questões atuais e problemas de todos

Informes:

1. O Departamento de Aposentados da APUBH - S. Sind. reúne-se semanalmente, na sede da entidade (Rua Arthur Itabirano, 70), às 5as. Feiras, de 14:15 às 16:00 horas. As reuniões são abertas a todos os interessados.

2. Aposentados também têm direito a ingressar com ação pelos 28,86% incorporados aos militares em janeiro de 1993.

3. Está sendo preparada uma publicação mais geral esclarecendo os diferentes campos do contracheque. Nesse interim, apresentamos os esclarecimentos a nosso dispor, ainda com certas indagações pontos de interrogação, que serão analisadas nos próximas boletins (ver ao lado).

33.Débito do adiantamento referido no campo 22.

34.Mensalidade CASU.

35.Mensalidade ASSUFEMG.

36.Mensalidade APUBH - S. Sind., correspondente a 1% do provento básico + adicional de tempo de serviço + gratificações. No exemplo, não se conta, naturalmente, a devolução do desconto da Seguridade Social (campo 37).

37. Desconto da Seguridade Social (devolvido no campo 32 e, portanto, **não descontado.** É uma pendência até o julgamento do mandado de segurança do campo 32).

38. Imposto de renda retido na fonte. Ver cálculo no comentário do campo 24.

39. Base do cálculo do teto. (?)

40. Depósito de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (Não se aplica a aposentados).

41. Salário Bruto: somatório dos campos 26 a 32.

42. Desconto: somatório dos campos 33 a 38.

43. Base do cálculo do imposto de renda. Ver cálculo no comentário do campo 24.

44. Margem consignáveis. 30% dos rendimentos brutos, excluída a devolução da Seguridade Social (2.089,97 - 208,86 = 1.881,11). 1.881,11 x 0,3 = 564,33. Total máximo que pode ser descontado em folha.

45. Margem consignável de 70% dos rendimentos brutos, excluída a devolução da seguridade social (2.089,97 - 208,86 = 1.881,11). 1.881,11 x 0,7 = 1.316,78. Total máximo que deve ser retirado com o acúmulo do descontos como: pensão alimentícia, devolução de recebimentos indevidos, impostos e outros pagamentos.

46. Rendimentos líquidos = bruto (campo 41) menos os descontos (campo 42). Depositado até o 2º. dia útil do mês.

OBSERVAÇÕES:

1. Mantenha sob controle todas as parcelas de seu contracheque, especialmente nos meses de pagamento de gratificação natalina. Nessas épocas, algumas parcelas costumam desaparecer em caráter definitivo, sendo necessário recorrer à justiça no prazo de 120 dias, em se tratando de mandado de segurança. Citamos como exemplo julho de 96.

2. A Seguridade Social vem aparecendo nos campos 32 e 37 do contracheque. O fato se deve à obrigação do SIAPE de manter a rubrica de desconto (campo 37), porque, em se tratando de liminar, estaria garantida a devolução, caso a decisão do Mandado de Segurança 9622955-4 (campo 32) fosse contrária aos aposentados.

DIAP DEMONSTRA PERSEGUIÇÃO DO GOVERNO FHC AOS SERVIDORES

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - Diap, através de levantamento da legislação infraconstitucional sobre os direitos dos servidores públicos, concluiu que o governo de Fernando Henrique Cardoso até o momento já baixou 45 medidas de corte ou redução de direitos, garantias e vantagens destes assalariados, "numa perseguição jamais vista no país". Pela legislação infraconstitucional o governo não precisa do voto de 3/5 dos parlamentares, utilizando para isso, principalmente, as medidas provisórias. E, de acordo com o Diap, o que era possível ser operado por esta via, já foi feito. Agora, FHC elegeu como prioridade as reformas administrativa e previdenciária. A perseguição atinge igualmente outras categorias, que são a dos empregados de estatais e segurados da Previdência Social em vias de requerer aposentadoria. Os três segmentos, não por acaso, são os que dão sustentação política e financeira às entidades sindicais, alvo maior da política de FHC. Pela falácia do governo, as medidas são destinadas a reduzir o déficit público. Entretanto, não é mais novidade para ninguém que este é provocado em grande parte pelos serviços das dívidas internas e externas, pela prática das altas taxas de juros, pela política cambial, pelo socorro aos bancos falidos, além das generosas anistias, isenções e incentivos fiscais ao capital.

VEJA NA RELAÇÃO A SEGUIR AS MEDIDAS PROVISÓRIAS, DECRETOS, PROJETOS DE LEI E PORTARIAS LEVANTADAS PELO DIAP QUE HISTORIAM OS ATAQUES AOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

1- Acabou com a política salarial dos servidores, negando vigência à lei que previa data-base anual em janeiro. (Descumpriu as leis 7.706/89 e 8.880/94).

2- Congelou os salários desde sua posse (Descumpriu as leis 7.706/89 e 8.880/94).

3- Instituiu contribuição para a previdência dos servidores inativos (MP 1.1415/95).

4- Sustou a readmissão dos servidores demitidos no governo Collor e anistiados na gestão Itamar Franco. (Decretos 1.498 e 1.499/95).

5- Incentivou e condicionou qualquer apoio aos governos estaduais à demissão de servidores. (Decisões políticas da CEF E BNDES).

6- limitou em 60% das receitas líquidas correntes os gastos com pessoal. (Lei complementar 82/95).

7- Proibiu, na prática, a contagem do tempo como trabalhador rural para efeito de aposentadoria no serviço público, a menos que seja comprovada a contribuição, e ainda assim para aposentadoria com valor de um salário mínimo. (MP 1.523).

8- Proibiu a conversão em pecúnia de um terço das férias dos servidores. (MP 1.480).

9- Proibiu a mudança de padrão quando da aposentadoria do servidor, eliminando o ganho na passagem para inatividade. (MP 1.522).

10- Proibiu o pagamento de função comissionada ao substituto que exercê-la por período inferior a 30 dias. (MP 1.522).

11- Reposição ao erário - ampliou de 10 para 25% da remuneração os descontos em favor da União, além de reduzir o prazo para descontos de adiantamento de férias, entre outros. (MP 1.522).

12- Obrigou a devolução, em 30 dias, de valores recebidos em decorrência de liminar ou sentença judicial posteriormente cassada ou revista. (MP 1.522).

13- Limitou a três os números de dirigentes sindicais liberados e ainda assim com ônus para a entidade sindical de servidores. Impede que sindicato com menos de 1.000 filiados possa ter diretores liberados. (MP 1.522).

14- Proibiu a acumulação de remuneração com proventos da aposentadoria. (MP 1.522).

15- Autorizou a retirada, do âmbito da unidade de trabalho, dos processos administrativos de punição disciplinar e sindicâncias instauradas contra servidores.

16- Autorizou a demissão de servidores não-estáveis, contratados sem concurso público entre outubro de 1983 e outúbro de 1988, fixando uma indenização de um mês de salário por ano de serviço. (MP 1.522 e 1.530).

17- Transformou o tíquete refeição e alimentação em dinheiro, sem garantia efetiva de correção. (MP 1.522).

18- Extinguiu a licença-prêmio de três meses a cada cinco anos de efetivo exercício, vantagem historicamente concedida aos servidores públicos. (MP 1.522).

19- Proibiu o pagamento de horas-extras no serviço público. (MP 1.522 e Dec. 2.030/96).

20- Extinguiu mais de 100.000 cargos no serviço público. (MP 1.524/96).

21- Transformou os "quintos" em décimos. (MP 1.480).

22- Aumentou o prazo para incorporação de gratificação de chefia, que passou de cinco para 14 anos. (MP 1.480).

23- Transformou o anuênio em qüinqüênio. (MP 1.480).

24- Reduziu o teto de vencimento de 90% para 80% dos vencimentos do ministro de Estado. (MP 1.480).

25- Acabou com a jornada de trabalho em turno corrido de 6 horas. (Por decreto).

26- Ampliou as hipóteses de contratação temporária, sem exigência de concurso público. (MP 1.505).

27- Restringiu o direito de greve, proibindo chefias de abonarem faltas de servidores em greve e obrigando a

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DA UFMG E DO CEFET

Comunicamos a todos os nossos colegas que está aberta e funcionando a nossa Cooperativa de Crédito Mútuo da UFMG e CEFET. A Cooperativa está autorizada a funcionar conforme os registros na Junta Comercial e sua aprovação pela Banco Central:

(CGC: 01.760.242/0001-46; Autorização Banco Central nº. 96006902 de 30/12/96 - Proposta Aprovada na reunião do Conselho de Administração em 14/10/96).

Podem operar com a cooperativa TODOS OS SERVIDORES, ASSOCIADOS, que pertencem ao quadro da UFMG e CEFET. Assim estamos convidando a todos os servidores (funcionários e professores) da UFMG, do CEFET, FUNDEP e da FUMP a se filiarem ao quadro dessa Cooperativa.

Produtos oferecidos no momento:

- Empréstimo aos Cooperados
- Aplicações dos Cooperados

Estamos já operando no seguinte endereço:

Rua Curitiba, 832, 2º. ***andar, Sala 215 - CEP: 30.170-120 - Centro, BH/MG***

Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG

Tel.: 271-6511, Ramal 214 - Fax: 212-6561

A Cooperativa está funcionando para atendimento de 2ª. a 6ª. de 09:00 às 17:00 hs. Procure se informar sobre as vantagens de participar de nossa cooperativa de crédito mútuo.

Atenção: É interessante que se filiem com alguma antecipação por que, para se tomar ou aplicar dinheiro na Cooperativa há uma carência de 30 dias.

aplicação de penas disciplinares aos grevistas. (Por decreto).

28- Suspendeu a realização de concursos públicos na administração federal, atribuindo ao Mare o poder de autorizar a sua realização, caso a caso. (Por decreto).

29- Revogou, por MP, a lei que determinava o pagamento dos servidores no mês de trabalho. (MP 1.479).

30- Restringiu o pagamento de adicional de dedicação exclusiva aos professores, quando cedidos para ocupação de cargos comissionados em órgão da administração federal.

31- Restringiu o afastamento do servidor para ocupar cargo comissionado durante o estágio probatório. (MP 1.480).

32- Limitou os anuênios a no máximo 35% sobre o vencimento do servidor. (MP 1.480).

33- Reduziu de 30 para 15 dias o prazo para que o funcionário aprovado em concurso tome posse no cargo. (MP 1.573).

34- Reduziu de 30 para 10 dias o prazo para que o servidor removido ou redistribuído para outro município entre em exercício na nova localidade. (MP 1.573).

35- Reduziu o pagamento de diárias em deslocamentos de servidor a serviço para municípios limítrofes, inclusive em zonas de fronteiras. (MP 1.573).

36- Restringiu para 90 dias o período de afastamento remunerado do servidor para concorrer a cargo eletivo, contrariando a Lei Complementar 64/90.

37- Restringiu o direito à licença remunerada para prestar assistência a familiares enfermos de 90 para 30 dias, prorrogáveis por 30 dias. Limitou a licença sem remuneração, para esta finalidade, a 60 dias. (MP 1.573).

38- Instituiu o processo sumário para punir servidor que acumule (ilícita ou irregularmente) cargos ou empregos, fixando prazo de 5 dias para a defesa a partir da citação. (MP 1.573).

39- Ampliou a hipótese de terceirização no serviço público, afastando as restrições da lei 5.645/70 (transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza, etc.) (MP 1.573).

40- Restringiu o direito à remoção para outra localidade para acompanhar cônjuge ou companheiro nos casos em que ambos sejam servidores. (MP 1.473)

41- Extinguiu gratificações especiais de localidade, devidas a servidores em exercício em zonas inóspitas ou de precárias condições de vida. Quem já recebia mantém o direito como vantagem pessoal transitória. (MP 1.473).

42- Restringiu o pagamento de auxílio-alimentação ao servidor que cumpra carga horária de 40 horas semanais. (MP 1.573).

43- Restringiu o gozo de licença para tratamento de saúde ao máximo de 30 dias por ano. Nova licença somente com aprovação de junta médica oficial. (MP 1.473).

44- Autorizou o Mare a intervir nos Ministérios, designando comissões de sindicância para apuração de faltas dos servidores, sem a participação do ministro responsável pelo órgão do servidor. (MP 1.473).

45- Negou aos servidores civis o pagamento dos 28,86% concedidos aos militares, ao condicionar a decisão liminar à exigência de garantias reais do servidor beneficiado, exigindo uma espécie de "caução" para que o servidor receba o que lhe é de direito. Isso, na prática, impede que os servidores que obtiveram liminares ou que ainda não ingressaram em juízo para receber os 28,86% alcancem o mesmo direito de seus colegas favorecidos com este aumento. (MP 1.570).

ANDES lança Campanha Nacional

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN, lança uma Campanha Nacional que tem como temática central o "Ensino Público e Gratuito: Direito de Todos, Dever do Estado" , ressaltando a defesa da Autonomia e dos salários.

A campanha visa alertar e conscientizar a comunidade universitária nacional acerca da iminência da votação da PEC 370-A/96 sobre a Autonomia, a implementação da LDB Darcy/MEC, o avanço do processo de privatização do ensino público, e as conseqüências que já se observam em função da nova legislação sobre o ensino tecnológico colocam-se como elementos de agravamento das ameaças e ataques que o governo vem desferindo sobre a educação pública. Além disso, torna-se insustentável a situação salarial dos docentes que, assim como as demais categorias de servidores públicos federais, amargam um período de três anos sem reajuste de seus vencimentos. A referida campanha baseou-se em um projeto publicitário apresentado pela agência interativa N & B, de Recife-PE, selecionada entre três outras agências sediadas em Brasília-DF . O custo da campanha foi rateado voluntariamente entre as AD's que quiseram participar.

Composta por VT de 30", Spot 30" para Rádio Cartaz no formato 54x44cm, adesivos e panfletos e out-door, a Campanha Nacional de Mobilização demonstra uma das possíveis formas de resistência contra a atual política implementada pelo governo FHC e que atinge duramente as Universidades Públicas Federais.

A arte torna-se, mais uma vez, aliada da consciência política

Buscando sensibilizar a comunidade, a APUBH - S. Sind. vem realizando, desde o ano passado, campanhas em torno do tema. Foi veiculada, em 1996, uma campanha de mídia envolvendo rádio, TV, folders, cartazes, panfletos e atos político-culturais. No início desde ano inserimos, nas principais praças de BH e nas entradas do Campus da Pampulha (Av. Carlos Luz e Av. Antônio Carlos), a primeira e a segunda etapas do projeto Art-door.

Para a terceira etapa, verificou-se a necessidade de um maior engajamento das manifestações artísticas com os temas políticos da atualidade, resultando na formação de um novo concurso para a realização dos art-doors, que teve como temática: Defesa da Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade; Autonomia Universitária; Globalização; Ensino Público e Gratuito como Dever do Estado, etc.

O objetivo desta iniciativa é integrar alunos, professores e funcionários da UFMG na luta em Defesa da Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade, e para isso a APUBH - S. Sind. abriu esse novo espaço para manifestações artístico-políticas. Aberto a toda comunidade universitária, este concurso visou a criação de obras artísticas que ampliem o debate e a consciência crítica em relação aos atuais impasses enfrentados pelas IFES através das semioses produzidas pelos símbolos artísticos.

Diante desse quadro, a APUBH - S. Sind., com o apoio da EBA/UFG, está veiculando nos campi da Pampulha e da Saúde mais quinze "art-doors", realizados pelos seguintes alunos da escola de Belas Artes: Carla Gomes de Carvalho, Carla Piedade Linhares de Almeida, Carmem Perez, Fernando Luiz Ferreira Rabelo, Gisele de Moura Siqueira, Helvécio Botelho Pereira, Hélvio da Silva Avelar, Josaphat Franca Fonseca Neto, Mariana Rocha Viana, Mariana Rocha Viana, Rita de Cássia Pires de Souza e Taís Scaff.

A Supervisão ficou a cargo do assessor de comunicação da APUBH - S. Sind., Ivaldo dos Reis Costa; a coordenação foi do professor Clébio Maduro (EBA): a seleção dos trabalhos ficou com Clébio Maduro (EBA), Mário Zavagli (EBA), Inês de Sá (EBA), Vera Lúcia Tomáz Fróes (APUBH) e Ivaldo dos Reis Costa (APUBH). As frases dos "art-doors" foram feitas por José Antônio Armanelli (APUBH), Maria Dirlene Trindade Marques (APUBH) e Ivaldo dos Reis Costa (APUBH). A montagem foi realizada pela Galbit - Galpões e Estruturas Pré-fabricadas Ltda.